PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA



Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000 Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024 Divisão de Compras e Bens Patrimoniais e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 099/2015

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 21/2015, Dispensa de licitação por limite nº. 07/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso

de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - Dispensa de licitação do Município de Esperança Nova, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de tentativa de recuperação de dados do computador da Secretaria de Agricultura deste Município.

EMPRESA	VALOR R\$
DATARECOVER - RECUPERADORA DE DADOS DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.627.419/0001-21.	R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta

data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2015.

Everton Barbieri Prefeito Municipal